

dossiê direitos e relações raciais



insurgência

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais

volume 10, número 1, janeiro a junho de 2024

ISSN 2447-6684

Publicação semestral do Instituto de Pesquisa Direito e Movimentos Sociais (IPDMS)
e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade de Brasília (PPGDH/UnB)

EDITOR RESPONSÁVEL

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília)

COORDENAÇÃO EDITORIAL EXECUTIVA DESTE NÚMERO

Leonardo Evaristo Teixeira e Guilherme Cavicchioli Uchimura
(Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais)

COMISSÃO ORGANIZADORA DO DOSSIÊ

"DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS "

Ciro de Souza Brito, Emília Joana Viana de Oliveira,
Inara Flora Cipriano Firmino e Rodrigo Portela Gomes

CONSELHO CIENTÍFICO

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília), Alfredo Wagner Berno de Almeida (Universidade do Estado do Amazonas), Ana Ester Ceceña (Universidad Nacional Autónoma de México), Ana Lúcia Pereira (Universidade Federal do Tocantins), Antonio Salamanca Serrano (Instituto de Altos Estudios Nacionales, Equador), Breno Marques Bringel (Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Instituto de Estudos Sociais e Políticos), Carlos Frederico Mares de Souza Filho (Pontifícia Universidade Católica do Paraná) Conceição Paludo (Universidade de Pelotas, Brasil), David Sanchez Rubio (Universidad de Sevilla), Enrique Dussel (Universidad Autónoma de la Ciudad de México), George Andrew Meszaros (University of Warwick), Jesús Antonio de la Torre Rangel (Universidad Autónoma de Aguascalientes), Joaquim Shiraishi Neto (Universidade Federal do Maranhão), José Geraldo de Sousa Júnior (Universidade de Brasília), Maria Tereza Sierra (CIESAS), Norman José Solórzano Alfaro (Universidad Nacional, Costa Rica), Rachel Henriette Sieder (Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, México), Raquel Maria Rigotto (Universidade Federal do Ceará), Regina Facchini (Unicamp, Brasil) e Rita Laura Segato (Universidade de Brasília)

PROJETO GRÁFICO

Anna Carolina Murata Galeb e Guilherme Cavicchioli Uchimura

CAPA

Cabelo é história (2022) de Aline Guimarães, no Instagram [@lineaaaaa_](#), multiartista nas áreas de arte urbana, ilustração, arte-educação e performance

EDITORAÇÃO

Leonardo Evaristo Teixeira, Matheus Daltoé Assis e Guilherme Cavicchioli Uchimura

CORPO DE PARECERISTAS

Alexandre Tortorella Mandl (Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais), Ana Luísa Leão de Aquino Barreto (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Ana Radig Denne Lobão Moraes (Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais), Anna Carolina Murata Galeb (Universidade Federal Fluminense), Ana Paula Martins Hupp (Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais), Ciani Sueli das Neves (Universidade Federal de Pernambuco), Ciro de Souza Brito (Instituto Socioambiental), Daniel Vitor de Castro (Universidade Federal de Minas Gerais), Diana Carolina Caicedo Peñata (Universidad Autónoma de San Luis Potosí-México), Diogo Pinheiro Justino de Souza (Universidad Nacional de Tres de Febrero-Argentina), Eder Fernandes Santana (Universidade Federal de Minas Gerais), Érika Macedo Moreira (Universidade Federal de Goiás) Emília Joana Viana de Oliveira (Universidade de Brasília), Felipe de Araújo Chersoni (Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais), Geraldo Miranda Neto (Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais), Guilherme Cavicchioli Uchimura (Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais), Gustavo Seferian (Universidade Federal de Minas Gerais), Helga Maria Martins de Paula (Universidade Federal de Jataí), Hugo Belarmino de Moraes (Universidade Federal da Paraíba), Inara Flora Cipriano Firmino (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro), José Humberto de Góes Junior (Universidade Federal de Goiás), José Jaime Freitas Macedo (Universidade Federal do Vale do São Francisco), Luiz Otávio Ribas (Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais), Marco Alexandre Souza Serra (Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais), Marília de Nardin Budó (Universidade Federal de Santa Catarina), Marina Marques de Sá Souza (Universidade Federal de Santa Catarina), Mariana Trotta Dallalana Quintans (Universidade Federal do Rio de Janeiro), Moisés Alves Soares (Universidade Federal de Jataí), Priscylla Joca (Universidade de Montreal-Canadá), Ricardo Prestes Pazello (Universidade Federal do Paraná), Roberto Efreim Filho (Universidade Federal da Paraíba), Rodrigo Portela Gomes (Universidade Federal da Paraíba), Tchenna Fernandes Maso (Universidade Federal do Paraná), Thaís Henriques Dias (Universidade Federal Fluminense), Urânia Flôres da Cruz Freitas (Universidade de Brasília).

PARECERISTAS AD HOC

Allan Alves da Mata Ribeiro (Universidade Federal Rural de Pernambuco), Ana Paula Cruz Penante Nunes (Universidade de Brasília), Beatriz Martins Moura (Universidade de Brasília), Caíque Azael Ferreira da Silva (Universidade Federal do Rio de Janeiro), Carolina Rezende Moraes (Universidade de Brasília), César Augusto Baldi (Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos, Universidade de Brasília), Clarindo Epaminondas de Sá Neto (Universidade Federal de Santa Catarina), Daiane Santos Ribeiro (Universidade Federal da Bahia), Daniela Marques Vieira (Universidade Federal do Paraná), Deise Benedito (Universidade de Brasília), Deise Camargo Maito (Universidade do Estado de Minas Gerais), Deivide Julio Ribeiro (Universidade Federal de Minas Gerais), Edmo de Souza Cidade de Jesus (Universidade Federal de Santa Catarina), Eduardo Wallan Batista Moura (Universidade de Brasília), Érika Costa da Silva (Universidade Federal da Bahia), Fábio Accardo de Freitas (Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social), Gabriel Antonio Silveira Mantelli (Universidade de São Paulo), Geralda Magella de Faria Rossetto (Universidade Federal de Santa Catarina), Géssica Arcanjo (Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa), Gianmarco Ferreira (Universidade de Brasília), Givânia Maria (Universidade de Brasília e Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos), Grazielly Alessandra Baggenstoss (Universidade Federal de Santa Catarina), Heiza Maria Dias de Sousa Pinho Aguiar (Universidade de Brasília), Igo Zany Nunes Correa (Universidade Federal de Minas Gerais e Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região), Jedivam Maria da Conceição Silva (Universidade Federal Rural de Pernambuco), Jonnas Esmeraldo Marques de Vasconcelos (Universidade Federal da Bahia), Juliana Fontana Moyses (Universidade de São Paulo), Lais da Silva Avelar (Universidade Federal da Bahia), Lara Melinne Matos Cardoso (Universidade de Brasília), Laura Rebecca Murray (Universidade Federal do Rio de Janeiro), Lawrence Estivalet de Mello (Universidade Federal da Bahia), Liliane Pereira de Amorim (Universidade de Brasília), Luanna Tomaz de Souza (Universidade Federal do Pará), Luiz Eduardo Figueira (Universidade Federal do Rio de Janeiro), Maíra de Deus Brito (Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa), Maira de Souza Moreira (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro), Marcelo de Mello Vieira (Tribunal de Justiça de Minas Gerais), Marcio Camargo Cunha Filho (Direito do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa), Milene Maria Xavier Veloso (Universidade Federal do Pará), Natali Galeano Guzmán (Universidad Autónoma de Zacatecas-México), Paulo Fernando Soares Pereira (Advocacia Geral da União e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), Raissa Roussenq Alves (Universidade de Brasília), Raíza Feitosa Gomes (Universidade Federal da Paraíba), Raquel Santana (Universidade de Brasília e Tribunal Superior do Trabalho), Rebecca Forattini Lemos Igreja (Universidade de Brasília), Ruan Didider Bruzaca (Universidade Federal do Maranhão), Thais Becker Henriques Silveira (Universidade de São Paulo), Vinícius de Assis Romão (Universidade do Estado do Rio de Janeiro).

insurgência

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais | v. 10 | n. 1 | jan./jun. 2024 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS
ISSN 2447-6684

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.
Este trabajo es licenciado bajo una Licencia Creative Commons 4.0.
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

Sumário

Apresentação

Apresentação do dossiê "Direitos e relações raciais"	9
Comissão Organizadora do Dossiê (Ciro de Souza, Emilia Joana Viana de Oliveira, Inara Flora Cipriano Firmino e Rodrigo Portela Gomes)	

Diálogos InSURgentes

A mulher Munduruku na luta pela vida e território do seu povo: entrevista com Maria Leusa Munduruku	23
Entrevista concedida por Maria Leusa Munduruku a Inara Flora Cipriano Firmino e Rodrigo Portela Gomes	
40 anos em movimentos, uma vida pela juventude negra: entrevista com Deise Benedito	41
Entrevista concedida por Deise Benedito a Inara Flora Cipriano Firmino, Emília Joana Viana de Oliveira e Rodrigo Portela Gomes	

Dossiê "Direitos e relações raciais"

Justiça de Transição e Povos Indígenas: em busca de categorias temáticas e de um léxico estratégico decolonial	81
Alex Bruno Feitoza Magalhães	
Hermenêutica negra para pensar a tutela jurídica dos quilombos urbanos	121
Maria Luiza Dantas e Lilian Márcia Balmant Emerique	
Environmental Racism, Necropolitics, and Climate Crisis: Reflections from the Humanitarian Crisis of Indigenous Peoples and Traditional Communities in Brazil	143
Mariana Rodrigues Viana	
Pardismo: um etnocídio de Estado	173
Sérgio Pessoa Ferro e Givanildo Manoel da Silva	
Democracia e racismo: da crise à construção de uma Democracia Antirracista	209
Hector Luis Cordeiro Vieira e Tédney Moreira da Silva	
As mulheres negras nos estudos acadêmicos sobre crimes raciais	233
Nilvia Crislanna da Cruz Borges e Luanna Tomaz de Souza	

O contrato racial como constituição não escrita do Brasil ignorância branca e interpretação do direito à luz da filosofia política de Charles Mills.....	255
Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães e Heitor Moreira Lurine Guimarães	
A práxis negra contra a captura jurídica: a inserção da fabulação crítica no Direito	283
Danilo dos Santos Rabelo	
Relações étnico-raciais, linguagem e tecnologia: confluências e conflitos.....	325
Alejandro Knaesel Arrabal	
Uma discussão urgente: as possibilidades da juventude negra no mundo do trabalho brasileiro sob a perspectiva da interseccionalidade e da teoria jurídico-trabalhista crítica.....	347
Ygor Leonardo de Sousa Araujo e Hugo Cavalcanti Melo Filho	
Pactos narcísicos, violência antinegra e a atuação da magistratura na criminalização de um homem morto em uma operação policial no Rio.....	373
Luciana Fernandes	
Estudo sobre educação para privados de liberdade em Santarém-PA	397
Poliana Aguiar Luiz e Alan Augusto Moraes Ribeiro	
Territórios racializados e a produção risco de violência doméstica pelo Sistema de Justiça	425
Bárbara Crateús Santos	
Violação à lei de cotas em concursos públicos para docentes de nível superior: uma análise da atuação do GRUNEC como movimento negro educador das instituições públicas cearenses.....	461
Livia Maria Nascimento Silva e Cicera Nunes	
Teoria Crítica Racial, “Teoria Crítica Racial” e a armamentização do analfabetismo racial: um relatório da linha de frente	487
Kendall Thomas	

Em Defesa da Pesquisa

Sociedade civil-burguesa, política e direitos humanos em A sagrada família de Marx e Engels	515
Vitor Bartoletti Sartori	
A economia política latino-americana da pena	551
Leonardo Evaristo Teixeira	
Assédios: engrenagem estruturante de instituições do Brasil.....	587
Grazielly Alessandra Baggenstoss	

Sexo, dinheiro e escravidão moderna: tráfico de travestis e mulheres trans do Brasil para a Europa com fins de exploração sexual 611
Leonam Lucas Nogueira Cunha, Jules Ponthieu e Lucas Isaac Soares Mesquita

Emergência da primeira infância: ampliação dos direitos das crianças ou aprofundamento do neoliberalismo?641
Maria Mostafa

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência como um novo paradigma para implementação de políticas sociais 665
Wederson Santos e Olemar Guilherme da Cunha

Temas Geradores

Raça e racismo como conceitos jurídicos de resistência 697
Camilla Magalhães Gomes

Educação jurídica antirracista 709
Philippe Oliveira de Almeida

Hermenêutica Senhorial 721
Marcos Queiroz

Letramento jurídico-racial crítico 737
Tiago Vinicius André dos Santos

Maria Sueli Rodrigues de Sousa 753
Eduardo Wallan Batista Moura, Iago Masciel Vanderlei, Lara Melinne Matos Cardoso e Zilda Leticia Correia Silva

Enrique Dussel e o direito 767
Ricardo Prestes Pazello

Poéticas Políticas

Cabelo é história803
Aline Guimarães

Fotografia como ato de insurgência contracolonial (Stela).....807
Stela Guedes Caputo

Mulheres da CONAQ" (2022)..... 815
Walisson Braga da Costa

Epistemologias da terra: articulações interseccionais pelo bem viver 823
Letícia Reis

Premonição 831
José D'Assunção Barros

Caderno de Retorno

Mulheres Atlânticas - a agência de mulheres negras no Judiciário Brasileiro: resenha do livro “Cadê a Juíza?”, de Raíza Feitosa Gomes ... 837
Inara Flora Cipriano Firmino e Rodrigo Portela Gomes

A Encruzilhada do Marxismo com a Tradição Radical Negra: Resenha da edição brasileira de “Marxismo Negro”, de Cedric Robinson.....847
Daniel Vitor de Castro

Práxis de Libertação

Práxis de Libertação do dossiê "Direitos e relações raciais"..... 860

- 1 Documento da Convenção Nacional Negro pela Constituinte
- 2 Da União das Nações Indígenas (UNI) para o Brasil
- 3 I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais
- 4 Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709
- 5 Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 742
- 6 Memorial de *amicus curiae* apresentado pelo Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Sistema Interamericano de Direitos Humanos (GEP-SIDH – PUC/RJ) à Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso *Neusa dos Santos Nascimento e Gisele Ana Ferreira v. Brasil* (n. 12.571)

Apresentação do dossiê “Direito e relações raciais”

Ciro de Souza Brito, Emília Joana Viana de Oliveira, Inara Flora Cipriano Firmino, e Rodrigo Portela Gomes

O Dossiê Direito e Relações Raciais consolida um período de estímulos para as perspectivas críticas raciais ocuparem uma posição relevante na rede de pesquisadoras, ativistas, estudantes e lideranças que integram o Instituto de Pesquisa, Direito e Movimentos Sociais (IPDMS). A sua organização é um dos frutos do sétimo seminário do IPDMS, realizado em 2018, na cidade do Rio de Janeiro. Naquele momento, se institucionalizou o Espaço de Discussão “Direito e Questão Racial”¹, que passou a integrar os grupos temáticos do instituto nos seminários seguintes.

A parceria com a Revista InSURgência, vinculada ao IPDMS e ao PPGDH da Universidade de Brasília, também é um marco. Além de ser um instrumento que reúne importantes reflexões para o instituto e para seus parceiros no campo crítico do direito, a publicação do dossiê em uma revista também vinculada à Universidade de Brasília prestigia os vínculos que impulsionaram uma rede de pesquisadoras negras que ali se forjou, com destaque ao grupo de pesquisa Cultura Jurídica e Atlântico Negro – Maré, da Faculdade de Direito. Portanto, trata-se de uma contribuição propositiva à primeira década do instituto, com o intuito de evidenciar a importância do racismo e suas interseções nas relações sociojurídicas.

O esforço empreendido aqui pretende evitar o abafamento da potência analítica que estas agendas de estudo têm desenvolvido. O campo crítico não pode mais ignorar como o racismo e as dinâmicas com outros marcadores de desigualdade e poder, exigem elementos analíticos que rompa com o silêncio; que denuncie o racismo científico e suas reverberações institucionais; que dispute a narrativa da formação social brasileira; e que examine as tecnologias de racialização incorporadas pelo direito (Bertúlio, 1989; 2019).

¹ O Grupo Temático (GT) foi inicialmente coordenado pela pesquisadora Emília Joana Viana de Oliveira e a professora Thula Rafaela de Oliveira Pires. Posteriormente contou com a colaboração do professor Rodrigo Portela Gomes. Atualmente, o GT está em fase de consolidação de uma nova coordenação.

Como uma travessia crítica que precisa ser encarada, isso demanda recursos de pesquisa específicos, sobretudo, a partir das reflexões que surgem das agências dos movimentos sociais no Brasil. Com isso, também pretendemos prestigiar as diferentes trajetórias do pensamento negro brasileiro ao longo dos anos, considerando as insurgências da intelectualidade orgânica negra e suas resistências diante dos rearranjos do pacto da branquitude.

Na condução dos trabalhos, consideramos como premissa um produto que, primeiro, refletisse o atual estado da arte das relações raciais no campo jurídico e, segundo, possibilitasse novas agendas, considerando as limitações das ferramentas teóricas, metodológicas e epistêmicas. Essa segunda intenção está atrelada à compreensão de que, embora tenhamos mais de 40 anos de produção na temática,² o delineamento desse campo tem sido recente, desde sua caracterização, historicização e ramificações, a exemplo da própria recuperação da pesquisa fundacional de Dora Lúcia de Lima Bertúlio, quando da sua publicação em livro (Bertúlio, 1989; 2019; Gomes, 2021).

O número significativo de propostas denota a ampliação de agentes que se reconhecem como parte do campo. Para além disso, procuramos enfrentar o desafio da diversidade, aqui entendida na perspectiva regional, e, por isso, a coordenação do dossiê se direcionou às redes que cada pesquisador possuía nas suas respectivas regiões, produzindo como efeito abordagens temáticas localizadas do racismo, com destaque as perspectivas nordestinas e nortistas.

A incorporação da diversidade também era uma preocupação sobre como mobilizar variadas correntes de pensamento no espectro crítico racial, considerando que este Dossiê, em consonância com outros esforços,³ torna-se um marco para a sistematização do campo “Direito e Relações Raciais”, sem uma delimitação de temas específicos. Nesse sentido, foi interessante notar abordagens advindas do materialismo, da interseccionalidade, da diáspora africana, da filosofia indígena, do panafricanismo, da contra-colonização, do quilombismo e outras. Como marco, partimos da necessidade de enegrecimento das formulações teóricas na academia brasileira, bem como de um enfrentamento ao epistemicídio nas formulações críticas sobre as relações raciais no Brasil, abrindo as

² Considerando como marco a dissertação de Eunice Prudente (1980).

³ A exemplo das iniciativas do IBBCRIM, como o dossiê Revista Liberdades “justiça racial e teoria crítica racial” (2019), desenvolvido em parceria com a revista da ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as); o dossiê “a questão racial e o sistema de justiça criminal” (2022); o dossiê “direito penal, criminologia e racismo” (2017).

possibilidades de reencontro com as referências na atuação de movimentos negros, quilombolas e indígenas.

Para além das experiências, entendendo que intelectuais fundamentais para o pensamento diaspórico tem suas atuações nas práticas de sujeitos coletivos, como o Teatro Experimental do Negro, o Movimento Negro Unificado, o Grupo Palmares, os Sindicatos de Trabalhadoras Domésticas, o Grêmio Recreativo de Arte Negra e Escola de Samba Quilombo, os Sindicatos de Trabalhadores Rurais, o Centro de Cultura Negra do Maranhão, o Ilê Aiyê, Instituto de Pesquisa das Culturas Negras, o Grupo de Negros Homossexuais Adé Dudu, o Centro de Estudo e Defesa do Negro do Pará, dentre tantas outras.

Por isso, fundamental compreender como essas articulações postulam não só criticamente sobre o aparato normativo e os arranjos institucionais da democracia constitucional, mas como se apropriam desses repertórios para viabilizar o programa antirracista. Assim, buscamos reunir trabalhos que partilham de relatos ou análises das atuações destes sujeitos coletivos, situando as dimensões interseccionais, sobretudo como suas agências criam categorias jurídicas aptas a enfrentar as complexidades do racismo.

Para abranger as demandas da chamada, também contamos com outros recursos ampliando a compreensão de uma *práxis* jurídica antirracista. Tivemos a oportunidade de ouvir o testemunho de duas mulheres que tiveram suas vidas atravessadas pelas violências do racismo e que mobilizaram esforços para seu enfrentamento. Essas duas preciosidades integram o dossiê e, na seção *Diálogos InSURrgentes*, podemos acessar as entrevistas de Maria Leusa Munduruku e de Deise Benedito.

Na seção *Temas Geradores*, convidamos intelectuais que têm formulado conceitos ou abordagens de natureza instrumental, difundindo categorias construídas dentro da episteme do campo “Direito e Relações Raciais” e auxiliando no desenvolvimento de novas investigações. Assim, integram o dossiê verbetes elaborados por Camilla Magalhães, Philippe de Almeida, Marcos Queiroz e Tiago dos Santos, além do tema gerador que homenageia a professora Maria Sueli Rodrigues de Sousa, destacando as principais categorias que ela desenvolveu para interpelar o racismo no campo jurídico. Nesta mesma seção, em homenagem e memória de Enrique Dussel, falecido em 5 de novembro de 2023, na Cidade do México, com *Enrique Dussel e o direito*, Ricardo Pazello apresenta um percurso na trajetória teórica deste filósofo latino-americano à procura da problemática jurídica em seus escritos.

Olhando para as reflexões da temática racial a partir das artes, buscamos trazer ao dossiê produções culturais e artísticas que expressam parte dos esforços das agendas de pesquisa do campo, na seção *Poéticas Políticas*. Dialogamos com a agência das mulheres quilombolas pelas mãos de Walisson Braga; com a luta pelos territórios pelas lentes de Leticia Reis; falamos sobre educação contracolonial e defesa da cultura de religiões de matriz africana com os registros de Stela Caputo; e falamos das disputas de estéticas com a produção de Aline Guimarães, cuja arte fora emprestada à capa desta edição. Essas imagens sinalizam nossas formas de pensar, fazer e ser no mundo, mesmo diante das violências. Ademais, tem-se ainda, em *Poéticas Políticas*, o poema *Premonição*, de José D'Assunção Barros.

Ainda buscando ampliar a episteme tradicional do direito, o dossiê conta com duas resenhas, na seção *Cadernos de Retorno*. A primeira foi feita pelos coordenadores, Inara Firmino e Rodrigo Portela, na qual compartilham suas experiências de leitura do livro de Raiza Gomes, “Cadê a Juíza?”. A segunda resenha foi escrita por Daniel Castro, na qual é uma análise da publicação em português, no Brasil, do clássico “Marxismo Negro”, de Cedric Robinson.

Outro instrumento fundamental para traduzir as contribuições deste campo encontra-se na seção *Práxis da libertação*, que prestigia registros memoriais ou peças técnicas produzidas, ou provocadas, por movimentos sociais. Esses documentos conseguem dimensionar como as disputas para denúncia e enfrentamento do racismo atravessaram contextos diversos, mas também demonstram que as mudanças de estratégias dos movimentos e organizações sociais fomentaram o campo a partir de sua *práxis* política. Há registros do período constituinte, especialmente das agências indígenas e negras; das disputas legislativas para regulamentação de direitos, a exemplo das comunidades quilombolas; e, mais recentemente, das incidências nas jurisdições constitucionais e internacionais.

Por fim, na seção *Dossiê*, temos os seguintes trabalhos selecionados:

A ditadura militar brasileira é tema do ensaio *Justiça de transição e povos indígenas: em busca de categorias temáticas e de um léxico estratégico decolonial*, de autoria de Alex Feitoza Magalhães. A análise do espaço político-jurídico ocupado pelos povos indígenas dentro do contexto de justiça de transição visa a reflexão sobre justiça e reparação, a partir de uma matriz decolonial de releitura de documentos bibliográficos, especialmente o relatório da Comissão Nacional da Verdade e os processos de reparação conduzidos pela Comissão de Anistia. Assim, são identificadas categorias que fabulam um léxico decolonial, considerado estratégico pelo autor.

Tomar as percepções sobre territorialidade nos diversos contextos das comunidades quilombolas no Brasil para a incidência sobre a hermenêutica constitucional a partir de uma hermenêutica de bases teóricas e práticas que sejam negras é um movimento fundamental para o constitucionalismo brasileiro. Propondo esse giro, em diálogo com marcos descoloniais, as autoras Maria Luiza Dantas e Lilian Márcia Balmant Emerique, no artigo *Hermenêutica negra para pensar a tutela jurídica dos quilombos urbanos*, partem das universalidades cunhadas na colonialidade europeia utilizando o arcabouço do pensamento negro brasileiro para apresentar uma crítica as estruturas hegemônicas do direito, tomando a hermenêutica negra como horizonte de ferramentas para reinterpretá-lo. Considerando as hierarquias raciais organizadas pelo direito e a segmentação entre corpo-território que repercutem na forma como a propriedade é manejada pelo Estado, demonstram como para as populações quilombolas, a noção de territorialidade estão sob outra matriz que conflui ancestralidade, cultura e memória, apontando a necessidade de construção de outra tutela jurídica sobre a propriedade quilombola.

Assassinato de Dom e Bruno, crise humanitária dos Yanomami, garimpo ilegal são questões que trazem como pano de fundo um modelo de desenvolvimento neoextrativista baseado na necropolítica, na degradação ambiental e, conseqüentemente, no racismo ambiental. Essa é a tese reforçada pela autora Mariana Rodrigues Vianna, no artigo *Environmental racism, necropolitics, and climate crisis: reflections from the humanitarian crisis of indigenous peoples and traditional communities in Brazil*. Esse modelo, como aborda a autora, reforça um projeto de política de morte direcionado a povos indígenas e comunidades tradicionais no Brasil e, em maior escala, intensifica a crise climática. O trabalho traz reflexões sobre empreender esforços por outro modelo de produção, em harmonia com a natureza, o que implica priorizar direitos e perspectivas de povos indígenas e comunidades tradicionais.

A produção da raça e mobilização consequente das interdições sobre o que se projeta enquanto democracia, no sentido de pensar uma democracia antirracista é a provocação do artigo *Democracia e racismo: da crise à construção de uma democracia antirracista* dos autores Hector Luis Cordeiro Vieira e Tédney Moreira da Silva. Apresentando o estado de coisas que funda e repercute a antidemocracia nas sociedades modernas, operando como tecnologia do Estado, abordam como o papel da branquitude é fundamental para separar a população negra dos atributos de cidadania e nos apresentam a possibilidade de reinvenção, por meio de políticas institucionais antirracistas, tanto de reconhecimento quanto de proteção aos

grupos racializados, garantindo a presença destes em espaços de tomada de decisões.

Como falar de crimes raciais sem mobilizar gênero e raça? Revisando a produção de trabalhos que se propõem à análise de crimes raciais para além do campo jurídico, entendendo como necessária a mobilização das categorias interseccionais, as autoras Nilvia Crislanna da Cruz Borges e Luana Tomas de Souza nos apresentam em *“As mulheres negras nos estudos acadêmicos sobre crimes raciais”* a pertinência do questionamento. Partem da necessidade de deslocamento das mulheres negras dentro das concepções universais sobre ser mulher, apresentando como foi sistematizada a revisão por meio de perfilamento das produções nas ciências sociais, linguística, história, direitos humanos e cidadania e no direito e nos levam à conclusão de que um dos impactos do racismo na produção científica segue sendo o silêncio. No campo da criminologia em especial, o racismo e o sexismo seguem orientando análises que reiteram os vetores de controle sobre mas não repercutem nas análises acadêmicas, além da baixa presença de reflexões sobre as mulheres negras da região norte.

Desvendando a imagem padrão do constitucionalismo, a partir dos aportes da filosofia de Charles Mills, Sandra e Heitor Lurine Guimarães, convidam ao entendimento de como um país detentor de uma Constituição considerada progressista persiste com uma cultura jurídica refratária à justiça racial. No artigo, *O contrato racial como constituição não escrita do Brasil: ignorância branca e interpretação do direito à luz da filosofia política de Charles Mills*, sustentam a hipótese de uma constituição não-escrita, o contrato racial, que comanda a interpretação da constituição escrita e do ordenamento jurídico, comportando normas que definem pertencimento racial e normas de natureza epistêmica, operacionalizando a chamada “ignorância branca”. O trabalho reforça a compreensão de que sociedades de passado escravista comportam um padrão de compreensão distorcida do mundo, que se mantém intacto nas transições de configurações do ordenamento jurídico, mais autoritário ou mais democrático.

O ensaio de Danilo Rabelo, *A práxis negra contra a captura jurídica: a inserção da fabulação crítica no Direito*, adota quatro histórias de resistência negra para pensar estratégias de sobrevivência contra um arcabouço jurídico que visava as suas capturas. Essas histórias são remontadas por meio da fabulação crítica, método de revisão histórica e de vocalização contra a despersonalização das pessoas negras na história. Parte da análise de retalhos documentais, notícias, ofícios, autos e mapas presentes nos arquivos oficiais de Sergipe, entre os anos 1838 e 1888, para reificar a potencialidade do método na formulação do resgate de dinâmicas de

resistência de escravizados e críticas e reconstruções no campo da historiografia jurídica.

A construção dos sentidos por meio da linguagem, o conteúdo que revela o impacto das relações raciais sobre a identidade e suas repercussões na comunicação estabelecida nos espaços digitais, apartando a neutralidade, são as reflexões propostas por Alejandro Knaesel Arrabal no artigo "*Relações étnico-raciais, linguagem e tecnologia: confluências e conflitos*". O autor demonstra como a nomeação e as produções de sentido presentes nos espaços digitais de comunicação, mediados por empresas e criadores de nichos que processam o conteúdo presente nas redes organizando novas classificações que seguem marcadores raciais. Como horizonte de superação, o autor indica a necessidade de que as ferramentas incorporem mecanismos de afirmação das identidades, políticas públicas e a educação multicultural como estratégia para desconstrução do racismo estrutural.

Como pensar a vulnerabilidade da população negra a partir das condições no mundo do trabalho? Esse é o objetivo do artigo de Ygor Araujo e Hugo Melo Filho, intitulado *Uma discussão urgente: as possibilidades da juventude negra no mundo do trabalho brasileiro sob a perspectiva da interseccionalidade e da teoria jurídico-trabalhista crítica*. Apontamentos sobre empregabilidade, embasados nas reflexões da teoria social crítica do Direito do Trabalho e da interseccionalidade e nos dados de censos oficiais sobre resgate de trabalhadores em condições análogas à de escravo e com maior número de acidentes de trabalho, reforçam a constatação de que são as mulheres negras jovens que representam a fatia da população mais vulnerabilizada no mundo do trabalho. Segundo os autores, o racismo brasileiro as empurra para a informalidade, trabalho análogo à escravidão e, quando há formalidade, para a ocupação das profissões consideradas mais perigosas.

É possível ser morto com uma bala no tórax por meio de "troca de tiros" em uma ação policial de combate ao tráfico de drogas no Rio de Janeiro e ser mantido em prisão preventiva? A autora Luciana Costa Fernandes demonstra no artigo "*Pactos Narcísicos, violência antinegra e a atuação da magistratura na criminalização de um homem morto em uma operação policial no Rio*" como a produção da morte por meio do estado permite a continuidade do processo de execução penal e sua extinção 4 somente anos depois. Por meio de estudo de caso, etnografia documental e antropologia das práticas de poder, a autora analisa como o caso revela os efeitos da hermenêutica jurídica da branquitude arquitetada pelo direito e reproduzida nos pactos de enunciação de magistrados, categoria majoritariamente composta por esse grupo racial produzem repercussões da violência antinegra nos processos criminais de associação para o tráfico de drogas.

Pensar sobre o cárcere a partir da educação para privados de liberdade é a proposta de Poliana Aguiar e Alan Ribeiro no artigo *Educação entre as grades: um olhar sobre a educação para privados de liberdade em Santarém*. A pesquisa foi desenvolvida com o objetivo de conhecer como as políticas educacionais para pessoas privadas de liberdade estão sendo implementadas na escola em estudo, tendo como documento norteador o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Pará, vigente durante o quadriênio de 2021 a 2024. Analisar metas para educação formal no cárcere previstas em políticas públicas, perfis socioeconômicos de alunos matriculados e meandros da educação empreendida no cárcere são algumas das contribuições deste trabalho, de cunho etnográfico. Os resultados refletem a realidade de um sistema carente de recursos humanos, financeiros e tecnológicos, com uma estrutura deficitária, que pouco tem contribuído para a efetiva inserção social dos custodiados.

Bárbara Cratéus Santos explora a discussão sobre direito, gênero e violência doméstica contra a mulher, a partir do estudo sobre análise de risco, indispensável para a aplicação individualizada de políticas públicas de proteção. Em *Territórios racializados e a produção risco de violência doméstica pelo Sistema de Justiça*, a jurista elabora o conceito de fatores de risco racializados, apontando que há fatores de risco atinentes à experiência de violência específicas de mulheres negras que requerem enfrentamento institucional específico nas políticas judiciárias e que por isso precisam considerar a variável racial como fator de maior vulnerabilidade na experiência de mulheres negras em situação de violência doméstica.

Diante da ausência de espaços institucionais para o acompanhamento e avaliação da política pública de cotas raciais nas instituições de ensino superior, é comum que agências protagonizadas por grupos negros/as ocupem esse espaço. Na experiência do GRUNEC, as autoras Livia Maria Nascimento Silva e Cicera Nunes compartilham no artigo *“Violação à lei de cotas em concursos públicos para docentes de nível superior: uma análise da atuação do GRUNEC como movimento negro educador das instituições públicas cearenses”* uma sistematização da experiência do grupo que atua no acompanhamento da política de cotas nos concursos públicos de docentes no Ceará. O grupo tem empenhado esforços em demonstrar quais metodologias de seleção trazidas pelos editais operam para a ineficiente aplicação da política pública e descumprimento dos paradigmas constitucionais e legislações infralegais sobre o tema. Nesse movimento, também tem produzido ações de formação e incidência com base no conteúdo sistematizado e reflexões produzidas junto a espaços do Sistema de Justiça, como o Ministério Público estadual, o que

as fazem situar as práticas como parte do conjunto de movimentos pedagógicos lidos como movimento negro educador.

Inara Flora Cipriano Firmino nos contempla com a tradução da palestra *Teoria Crítica Racial*, “*Teoria Crítica Racial*” e a *armamentização do analfabetismo racial: um relatório da linha de frente*, do professor Kendall Thomas, no sentido de nos aproximar das leituras sobre Teoria Crítica Racial (TCR), majoritariamente disponíveis em texto em inglês. A tradução é motivada também pela presença da TCR nas agências de incidência por justiça racial junto ao Supremo Tribunal Federal, em especial na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 973, “ADPF vidas negras”. No texto, que surge da palestra de Thomas, ele mobiliza a Ordem Executiva nº13.950, emitida pelo então presidente dos Estados, Donald Trump, em setembro de 2020, que orientava a retirada em espaços educacionais do que considerava conceitos “divisionistas”. Parecido ao que acompanha o Mito da Democracia Racial e os períodos antidemocráticos no Brasil, naquele contexto, (os conceitos divisionistas referiam-se à sexo além da raça) as preocupações institucionais apresentadas pelo chefe do poder executivo revelam a intenção de ocultar, como aqui, as consequências das relações sociais de uma sociedade organizada a partir da raça e do racismo. Em diálogo com Stuart Hall, Thomas apresenta, também, a tentativa de interdição da alfabetização racial, em diálogo com as incidências da sociedade civil pela desarticulação de um letramento racial crítico da população. Esse movimento, afeta não só o rearranjo das narrativas que dissolvem as tensões raciais no bojo da democracia racial, como também incide sobre o fascismo segue mobilizando ataques ao que ele chamou de contranarrativa da república.

Na seção *Em defesa da pesquisa*, mais seis artigos são apresentados ao público. Os dois primeiros foram pré-publicados na seção Pré-Publicação (*Ahead of Print*) da InSURgência e agora compõe a presente edição em publicação definitiva, quais sejam: *Sociedade civil-burguesa, política e direitos humanos em A sagrada família de Marx e Engels*, de Vitor Bartoletti Sartori, que parte da obra *A Sagrada Família*, de Karl Marx e Friedrich Engels, com o fim de demonstrar o aprofundamento da crítica à sociedade civil-burguesa, além da representação na obra de uma forma específica do domínio burguês; e *A economia política latino-americana da pena*, de Leonardo Evaristo Teixeira, que busca reivindicar um olhar específico da economia política da pena desde a América Latina, sobretudo de uma Criminologia Crítica em debate com os estudos da Teoria Marxista da Dependência e da autocracia do Estado burguês.

Os dois seguintes artigos fazem debates que envolvem as discussões de gênero. Em *Assédios: engrenagem estruturante de instituições do Brasil*, Grazielly Alessandra

Baggenstoss busca compreender o que pode ser entendido como assédio no âmbito laboral ou no de formação escolar e acadêmico, entendendo que são práticas que podem ser estruturantes das instituições no Brasil. Já em *Sexo, dinheiro e escravidão contemporânea: tráfico de travestis e mulheres trans do Brasil para a Europa com fins de exploração sexual*, Leonam Lucas Nogueira Cunha, Jules Ponthieu e Lucas Isaac Soares Mesquita visam entender a exploração sexual de travestis e mulheres trans no contexto de imigração à Europa e que acabam por serem vítimas de exploração sexual, cujo fenômeno é identificado pelos autores como uma forma de escravidão contemporânea.

Por fim, os dois últimos artigos dessa seção foram igualmente pré-publicados na seção Pré-Publicação (*Ahead of Print*). Maria Mostafa, em *Emergência da primeira infância: ampliação dos direitos das crianças ou aprofundamento do neoliberalismo?*, busca demonstrar a existência de argumentos que endossam um determinismo biológico, na emergência da primeira infância no Brasil, com uma tendência que se alinha à estratégia neoliberal de responsabilizar o sujeito por seus fracassos. E com o último artigo de Wederson Santos e Olemar Guilherme da Cunha, *A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência como um novo paradigma para implementação de políticas sociais*, se analisa a referida Convenção, incorporada ao ordenamento jurídico nacional em 2009, e demonstram como alguns princípios de fundo desta Convenção inovam quando comparados com as garantias expressas na Constituição de 1988.

É a partir desse conjunto de artigos, trabalhos e documentos, nacionais e internacionais, que foi possível a construção e organização do presente dossiê e que fomenta um debate jurídico-crítico, sobretudo no campo dos estudos raciais.

Desejamos uma boa leitura a todas e todos!

Brasil, janeiro de 2024.

Referências Bibliográficas

BERTÚLIO, Dora Lúcia de Lima. *Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo*. Florianópolis: Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, 1989.

BERTÚLIO, Dora Lúcia de Lima. *Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo*. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

GOMES, Rodrigo Portela. Cultura jurídica e diáspora negra: diálogos entre Direito e Relações Raciais e a Teoria Crítica da Raça. *Revista Direito e Práxis*, v. 12, n. 2, p. 1203-1241, 2021.

PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus. *Preconceito racial e igualdade jurídica no Brasil*. São Paulo: Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Direito da Universidade de São Paulo, 1980.

Sobre a Comissão Organizadora

Ciro de Souza Brito

Mestre em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade Federal do Pará (UFPA), com período de estudos no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Graduado em Direito pela UFPA, com período de estudos na Peking University. Atualmente, é analista sênior de Políticas do Clima no Instituto Socioambiental, fellow no China Legal Fellow Project do Center for Transnational Environmental Accountability e coordenador do GT Amazônia na Latin American Climate Lawyers Initiative for Mobilizing Action. Foi professor de Direito da Universidade da Amazônia e da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Inara Flora Cipriano Firmino

Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), na área de concentração em Teoria do Estado e Direito Constitucional, na Linha de Pesquisa Direitos Humanos, Democracia e Ordem Internacional. Pesquisadora do Núcleo de Justiça Racial e Direito da FGV- Direito SP. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Mestra em Ciências (área de concentração: Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito) pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da FDRP/USP, sendo bolsista CAPES.

Emília Joana Viana de Oliveira

Mulher negra do norte e doutoranda em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB).

Rodrigo Portela Gomes

Professor Adjunto da Universidade Federal da Paraíba, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas. Doutor em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB) com período de visita técnica na Universidad Nacional de Colombia, financiado pela FAP/DF. Mestre em Direito, Estado e Constituição pela UnB.